

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 04 de outubro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1055

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Declara ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.892, de 13 de novembro de 2013 que, declara feriados municipais e dispõe sobre feriados estaduais e nacionais no âmbito do Município de General Câmara e dá outras providências;

Considerando que o feriado do dia 12 de outubro de 2023 (Nossa Senhora Aparecida), cairá em uma quinta-feira:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos setores dos órgãos da Administração Municipal, que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 03 de outubro de 2023.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 115, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.521,97.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 99.521,97 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
7494 – 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 31.880,51
7496 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R\$ 54.085,44
7497 – 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.533,18
7495 – 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL	R\$ 8.022,84
SUTOTAL	R\$ 99.521,97
TOTAL	R\$ 99.521,97

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o recurso transferido para o pagamento do Piso da Enfermagem, conforme Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 03 de outubro de 2023.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PORTARIA Nº 542, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de cargos de provimento efetivo, de aprovados em Concurso Público.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR candidato, aprovado no Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital 037/2018.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Menezes Farias	Atendente de Escola – Escola Sede	33º lugar

Art. 2º O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 13 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 4º Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 005/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 03 de outubro de 2023.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

**EDITAL Nº 111, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO**

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal em Exercício, Matheus Holz da Silveira, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vagas nos Cargos de:

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Mariana Menezes Farias	Atendente de Escola – Escola Sede	33º lugar

O candidato chamado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Divisão Técnica Administrativa da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento dos interessados implicará na Exclusão Automática do Processo.

General Câmara, 03 de outubro de 2023.

MATHEUS HOLZ DA SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 111/2023
 Contratante: Município de General Câmara.
 Contratada: M58 STARTUP LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços, de assessoria para finalizar o processo de Reurb do loteamento na Rua dos Maragatos e loteamento João Gonçalves de Azevedo-Mandinho.
 Solicitante: Secretaria de Planejamento.
 Valor: R\$ 5.500,00.
 Data da assinatura: 29/09/2023.
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 61/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

